



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Projeto de Lei n.º 05/2024
De 11 de abril de 2024

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATÉIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ PEDRABRANQUENSE** à Senhora **MARIA MAGNÓLLIA PEDROSA TEIXEIRA**, filha de José Wéllster Pedrosa Martins e Rita Araújo Cavalcante, natural da cidade de Catarina-CE, nascida em 14 de fevereiro de 1976, sendo a segunda de três irmãos. Casada com George Washington Bezerra Teixeira e mãe de um filho: Gustavo Pedrosa Teixeira.

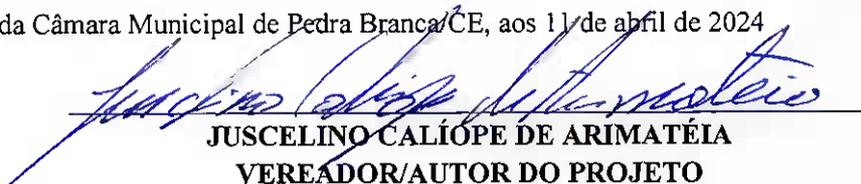
A Senhora Maria Magnóllia Pedrosa Teixeira chegou a frequentar Pedra Branca em 2002, mais precisamente o Distrito de Santa Cruz do Banabuiú, berço de seus sogros. Desse período até os dias atuais, a mesma se tornou eleitora dessa Comarca, concluiu duas pós-graduações em instituições locais, sendo em 2004 o curso de Psicopedagogia e em 2017 o curso de Gestão Pública. Formada em Pedagogia, obteve mérito em concurso público municipal em 2014, tornando-se funcionária efetiva deste município.

Daí destaca-se sua atuação como Professora em Santa Cruz do Banabuiú, desde 2015, exercendo sua profissão com maestria e destaque naquela localidade. Participa também de trabalhos sociais voluntários, prestados nas Associações Comunitárias de Santa Cruz do Banabuiú, onde atende uma demanda significativa daquela região.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior deve-se aos relevantes serviços prestados por **MARIA MAGNÓLLIA PEDROSA TEIXEIRA**, ao município de Pedra Branca, na sua área de atuação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 11 de abril de 2024


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATÉIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO